# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

| PROTOCOLO | | |
|---|---|---|
| Número | Data | Rubrica |
| 2763 | 12/8/13 | |

**DESPACHO**
**APROVADO**
Sala das Sessões 12/08/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**EMENTA**

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da possibilidade de reenviar a esta Casa o Projeto de Lei que institui o Programa de Recuperação Fiscal.

**REQUERIMENTO Nº. 971 /2013.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de reenviar a esta Casa o Projeto de Lei que institui o Programa de Recuperação Fiscal.

**Justificativa:-**

Os municípios utilizam-se de programa de recuperação fiscal com o intuito de aumentar suas receitas, bem como dar oportunidade para que o contribuinte quite seus débitos junto a Prefeitura. Tanto o Governo Federal e Estadual também adotam programas de recuperação fiscal.

A Senhora Prefeita Municipal, encaminhou recentemente Projeto de Lei que instituía tal programa, mas a referida matéria foi retirada pela Senhora Prefeita, em face da alteração de seu Diretor Financeiro.

Não se trata de um premio ao mal pagador, mas sim uma oportunidade de pagar suas dívidas perante a municipalidade sem juros e multa, desta forma o município recupera sua receita, e o munícipe consegue ficar quite com a fazenda municipal.

Se o contribuinte não conseguiu honrar seu compromisso tributário na data correta, há de se analisar os aspectos que envolveu tal inadimplemento, e com as correções de juros e multa muitos não terão condições de quitá-los.

Solicito na brevidade que o caso requer o encaminhamento do referido projeto, buscando sempre o interesse público.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de agosto de 2013.**

**ELIAS DE SISTO**
**Vereador/PMDB**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício nº 1.574/2013

Mococa, 26 de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

| NÚMERO | DATA | RÚBRICA |
|---|---|---|
| 2.982 | 27/8/13 | |

Ref. **Requerimento nº 971/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações, acerca da possibilidade de reenviar a essa Casa o Projeto de Lei que institui o Programa de Recuperação Fiscal, constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar que dentre as próximas semanas daremos entrada ao Projeto de Parcelamento de Dívida Ativa por entendermos a importância deste programa para a cidade de Mococa.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

**DESPACHO**
**Para o Expediente da Próxima Sessão CM em** 02/09/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE**
**Sala das Sessões** 02/09/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE